

CIDE – CAPACITAÇÃO INSERÇÃO E DESENVOLVIMENTO**COTAÇÃO PRÉVIA Nº 003/2022****SICONV Nº 054202/2021****MODALIDADE:** ANÁLISE CURRICULAR**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM NO PROJETO BOXE PARA VIDA**DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS:** 18/05/2022 A 19/05/2022**DATA DE ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO:** 20/05/2022**E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA:** processoseletivo@cideestagio.com.br**CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS:** Arnóbio Cunha Freitas Júnior**E-MAIL:** processoseletivo@cideestagio.com.br**Telefone:** (71) 3481-6502**1 – Preâmbulo**

O CIDE – CAPACITAÇÃO INSERÇÃO E DESENVOLVIMENTO é uma OSC legalmente constituído com sede no bairro Costa Azul na cidade de Salvador/BA. O foco da ação é promover o acesso de 1.200 crianças, adolescentes e jovens com idade de 5 a 21 anos, em situação de vulnerabilidade social e pessoal, as práticas esportivas de boxe em 20 locais carentes da cidade de Salvador, promovendo a saúde e bem-estar, além de oportunizar o convívio social e o pleno exercício da cidadania através do Projeto Boxe é vida.

Cria-se a Comissão Permanente de Compras, para conhecimento dos interessados, que está promovendo no prazo previsto Cotação Prévia de Preço nº002 – modalidade: análise curricular, da emenda parlamentar no âmbito do convênio SICONV nº 054202/2021, celebrado com a União, por intermédio da Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania, para execução do referido Termo de Fomento. A presente Cotação Prévia regida Lei nº8.666 de 21/06/1993 (e alteração subsequentes), pelo Decreto nº6.170, de 25 de julho de 2007 e pela Portaria inteministeral nº424, de 30 de dezembro de 2016 e suas alterações e pelos itens e anexos abaixo.

2 – DO OBJETO

A presente Cotação Prévia tempor objeto a contratação de profissionais para atuarem no Projeto Boxe para a vida na Cidade do Salvador/BA, atendendo as especificações abaixo discriminadas:

QUADRO DEMONSTRATIVO DE CARGOS E VAGAS

CARGO	QTD	PERÍODO	QUALIFICAÇÃO	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA
Assessoria de comunicação	01	10 meses	Profissional de nível superior em Jornalismo ou Comunicação Social.	R\$ 2.100,00	20 horas semanais

3 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa cumprir o objeto do convênio SICONV nº 054202/2021, celebrado entre Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania e o CIDE – CAPACITAÇÃO INSERÇÃO E DESENVOLVIMENTO, conforme consta no Projeto Básico e Plano de Trabalho que o acompanham.

4 - DOS PRÉ-REQUISITOS

4.1- Assessoria de comunicação - Profissional de nível superior em Jornalismo ou Comunicação social.

5 - DA ANÁLISE CURRICULAR

5.1 – Para os cargos de nível superior, será observada a pontuação abaixo listada, desde que os referidos cursos tenham sido concluídos ou em andamento:

- Curso de especialização: 10 pontos;
 - Experiência profissional no período superior a 1 ano em projetos sociais: 5 pontos;
 - Cursos complementares com carga horária mínima de 05h em projetos sociais: 5 pontos;
 - Cursos extras nas áreas de gestão, educação e esporte: 5 pontos;
- pontos;

6 - ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1 – O profissional deverá ter a disponibilidade de atuar de acordo a carga horária semanal pré-estabelecida para atuar nas atividades definidas no convênio SICONV nº 054202/2021.

7 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1 - O processamento e julgamento desta concorrência obedecerão às regras deste edital e, onde o mesmo for omissivo, subsidiariamente, aplicar-se-ão, por analogia, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 pelo Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 e pela Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016.

7.2 – O currículo do profissional interessado e o CNPJ, deverá ser enviado unicamente via correio eletrônico, para o endereço:

7.3 – Os currículos recebidos até o dia 19/05/2022 serão avaliados e o resultado final será apresentado no dia 20/05/2022, através de e-mail e publicação site da entidade na internet (www.ciderh.org.br).

7.4 – Os candidatos serão avaliados de acordo com aquele que melhor se adequar às exigências desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dubiedade com relação ao atendimento das exigências apresentadas neste edital.

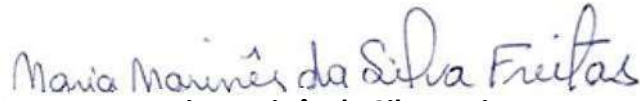
8 - RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos necessários ao pagamento do valor do Contrato são oriundos do convênio SICONV nº 054202/2021, celebrado entre a União, por intermédio da Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania e CIDE – CAPACITAÇÃO INSERÇÃO E DESENVOLVIMENTO, conforme consta no projeto básico e Plano de trabalho.

9 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações aqui estabelecidas, será automaticamente eliminado da Seleção, não cabendo recurso sob alegação de desconhecimento dos termos deste edital.

- É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo;
- A lotação dos candidatos aprovados se dará em locais onde ocorram as atividades do **Projeto Boxe para a Vida** conforme a necessidade, inclusive disponibilidade para viagens a passeios, reuniões e formações;
- A contratação para prestar os serviços constantes neste Edital, não geram qualquer tipo de vínculo empregatício com o CIDE – CAPACITAÇÃO INSERÇÃO E DESENVOLVIMENTO.



Maria Marinês da Silva Freitas

Presidente